



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 4.944, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento programa do exercício de 2017.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO a autorização Legislativa contida no artigo 11, parágrafo 1º, inciso III da Lei Municipal nº. 3.624, de 22 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município de Mondai, no valor total de R\$ 227.871,00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 06.00 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

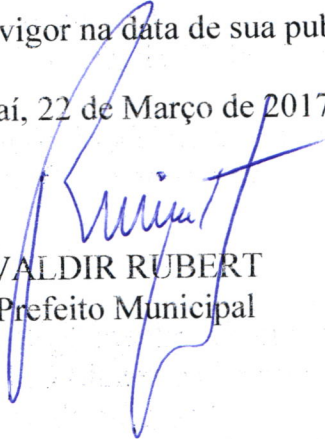
Projeto: 1.006 – Aquisição de Veiculo para Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: (193) 4.4.90.00.00.00.00.0201 – Aplicações Diretas, 227.871,00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R\$ 227.871,00 (duzentos e vinte e sete mil oitocentos e setenta e um reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na fonte de recursos 201.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondai, 22 de Março de 2017.


VALDIR RUBERT
Prefeito Municipal

